



**RESOLUÇÃO Nº 1.048 DE 16 DE JUNHO DE 2021**

*Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Com base na Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, e ainda o Capítulo IV, Art. 30 e 31, parágrafo 2º, da Constituição da República, fica aprovada as contas, conforme Parecer Prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de junho de 2021.

Renato Silva Moura  
Presidente